



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 22, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Despacho nº 025/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, resolve:

I – **Designar RICARDO FERREIRA CARLOS AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 1349968 para, em substituição a **JORGE RAIMUNDO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1621334, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada nos autos do Processo nº 23065.0023170/2016-89.

II – Manter na Comissão os servidores **ALAN SILVA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1612392 e **JORGINA SALES JORGE**, matrícula SIAPE nº 1654841, continuando aquele na condição de Presidente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 68

Em: 12 / 04 / 2019